



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30/2025

**Proposição:** Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2025.

**Autoria:** Executivo Municipal

**Relator:** André Drebes

**Parecer:** FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 648/2025  
Data: 15/08/2025 - Horário: 07:47  
Administrativo

#### 1. RELATÓRIO

O Senhor Prefeito Neivor Kessler, encaminhou à Câmara Municipal de Capanema, o Projeto de Lei nº 30/2025, por meio do ofício nº 546/GAPRE, e recebeu o protocolo nº 633/2025, nesta Casa Legislativa.

A matéria tem por finalidade a Abertura de Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao orçamento de 2025, no valor de R\$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais), conforme a classificação funcional programática descrita no projeto. Para cobertura desse crédito, serão utilizados recursos provenientes do próprio orçamento municipal conforme previsto na Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

#### 2. PARECER DA COMISSÃO

Em atendimento ao Regimento Interno da Câmara de Vereadores, a matéria encontra-se nesta Comissão para análise, quanto o ponto de vista orçamentário e financeiro.

Os Créditos Adicionais são autorizações para despesas que não estavam previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) ou que, embora previstas necessitem de suplementação para cobertura das despesas, que neste caso serão abertas para Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais.

Após análise, não encontramos óbices à tramitação da matéria na forma apresentada. **Somos Favoráveis**, à aprovação do projeto, cabendo aos nobres Edis a apreciação do mérito da matéria.

PAÇO MARCELINO AMPESSAN, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

André Drebes  
Relator

Gean Denardin  
Presidente

Eduarda Tortora  
Secretária